



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 15 / 08 /2024

Horário: 14h50min
Aimou

Ofício n.º 164/2024 - SMGG

Farroupilha, 13 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor
Davi de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 73/2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 489/2024, que trata do Pedido de Informação nº 73/2024, de iniciativa do Vereador Cleonir Roque Severgnini, da Bancada PSB, encaminhamos as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

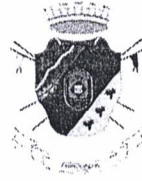
Atenciosamente,



FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal



Thiago Galvan
Secretário Municipal de Gestão e Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Saúde

Of. SMS nº 154/2024

Farroupilha, 11 de agosto de 2024

A

Câmara Municipal de Farroupilha
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton
Sr. Roque Severgnini
Vereador Bancada PSB

Objeto.: Resposta ao pedido de informação n.73/2024

Prezado Vereador Roque Severgnini,

Em atenção ao Pedido de Informação 73/2024, recebido por esta Secretaria Municipal de Saúde, referente às informações sobre os aluguéis e o número de atendimento do serviço Pró-Saúde, segue as informações em anexo, conforme Ofício Nº087/2024 de 06 de agosto de 2024 da Associação Farroupilhense Pró-Saúde.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

THIAGO BRAMBILLA
Secretário Municipal de Saúde

*Anexo – Ofício Nº 087/2024

Ofício N° 087/2024

Farroupilha, 06 de agosto de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
Thiago Brambilla
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Farroupilha-RS

Assunto: Resposta ao Ofício SMS nº 154/2024

Ilmo Senhor Secretário:

Na oportunidade em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder ofício acima mencionado, referente ao Pedido de Informação nº 73/2024, informando que:

a) Qual o valor do aluguel do Pró-Saúde na Rua Gonçalves Dias, 134?

O valor do Aluguel é R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) para um imóvel de 715 m², sito na Rua Gonçalves Dias, 134.

b) Qual o valor do aluguel, de todas as salas utilizadas pelo Pró-Saúde, na Rua Thomas Edison, nº 505?

O Valor do aluguel é R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

c) Relatar o tipo de serviço hoje disponibilizado no endereço da Rua Gonçalves Dias:

No endereço acima citado os serviços prestados são dois SRT- Serviço Residencial Terapêuticos, Tipo II.

Os serviços de residencial terapêuticos (STR) têm seu funcionamento atrelado ao sistema único de saúde (SUS), compondo a Rede de Atenção Psicossocial. Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) são moradias inseridas na comunidade, destinadas a cuidar de pessoas com transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de

hospitais de custódia, que não possuem suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção


O objetivo é ser um espaço de moradia, que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate da cidadania do sujeito, promovendo laços afetivos, reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares, por meio de Projetos Terapêuticos Singulares (PTSs) articulados pelo CAPS de referência.

d) Número de atendimentos realizados na Gonçalves Dias nº 134, desde 07/2022, após a mudança da Farmácia Popular, mês a mês:

Não há um número de atendimentos, pois conforme relatado acima, é um residencial, com moradores. O número de moradores é variável, e atualmente conta com 10 (dez) moradores em cada SRT, sendo esta a capacidade máxima.

Haviam 13 (treze) moradores até julho de 2022, e atualmente constam 20 (vinte) moradores.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente:
 GABRIELA MULLER LEHMEN
Data: 08/08/2024 16:14:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Associação Farroupilhense Pró-Saúde